07/05/2013 - Elaboração de Orçamento de Obras – Fundamentos Técnicos e Legais

Objetivos: Dar os fundamentos básicos para elaboração de obras
Público Alvo: Diretores de obra; Gestores de contrato; Engenheiros de obra; Engenheiros de Planejamento; Gerenciadores de obra; Responsáveis Técnicos; Orçamentistas; Tecnólogos em construção civil; Controles; Economistas; Projetistas – arquitetos; Membros de Comissão de Licitação; Advogados; Administradores; Contadores; Auditores.

Programa

LEGISLAÇÃO E MUDANÇAS DE CONCEITOS
Importância do orçamento de obras
Exigência de projetos básicos e complementares
Responsabilidade profissional do orçamentista
Lei de Licitações n° 8666/93 – principais problemas
Legislação Tributária – Lucro real e Lucro Presumido
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
Legislação tributária e previdenciária
Modalidade de Pregão/Registro de Preços na Engenharia
Contratação de Serviços de Execução
Contratos por empreitada

FORMAÇÃO DE PREÇOS
Cálculo dos Custos Unitários
Tabela de Composição de Custos Unitários
Definição legal de custos e Despesas
Aplicação das Leis Sociais
Encargos Complementares
Cálculo dos Custos Indiretos
Instalação do canteiro de obras e alojamentos
Administração local
Mobilização e Desmobilização
Outros Custos Indiretos
Montagem da Planilha de Custos

CÁLCULO DO BDI – Benefício e Despesas Indiretas
Administração Central – aspectos polêmicos no seu Levantamento
Taxa de Risco do Empreendimento

Despesas Financeiras
Tributos Federal e Municipal
Taxa de Comercialização
Lucro conceito e aplicação
Aplicação da Fórmula do BDI

CÁLCULO DO ORÇAMENTO
Cálculo do Preço de Venda
Fórmula aplicável
Comentários

EXERCÍCIO SIMULADO
Parte prática – exercício simulado na aula

INSTRUTOR:
MAÇAHICO TISAKA, engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica da USP – 1964, especializado em Engenharia Econômica e de Custos, realizou centenas de obras de engenharia civil que vão desde pequenas obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais de grade porte, construção de obras rodoviárias e ferroviárias, obras portuárias, construção de importantes túneis, pontes e viadutos, obras de saneamento básico, execução de planos habitacionais de grande porte, construção de metrô, barragens e usina hidrelétrica de grande porte etc.
Ex-presidente do Instituto de Engenharia, perito técnico arbitral, arbitro e conselheiro da CMA – Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de engenharia, membro titular do IBAP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, membro do Conselho Diretor do IBDIC – Instituto Brasileiro de Direito da Construção, autor dos livros “Critérios para Fixação dos Preços de Serviços de Engenharia!, “Orçamento na Construção Civil – Consultoria, Projeto e Execução” 2ª Edição, “Como evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil”, todos da Editora PINI e “Norma Técnica IE-01 para Elaboração de Orçamento de Obras de Construção Civil” do Instituto de Engenharia , professor da ESNE – Escola Superior de Negócios de Engenharia Econômica e de Custos, consultor de empresas e especialista no levantamento de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos da construção civil.

CARGA HORÁRIA / LOCAL:
8 horas / aula
Data: 14 de maio de 2013
Horário: 9h00 á 18h00
Av. Dr. Dante Pazzanese, 120 – Vila Mariana

São Paulo /SP

INVESTIMENTO:
Associados do IE: R$ 520,00 (mensalidade em dia)
Não Associados: R$ 650,00

INCLUSO NO CUSTO:
Material didático (Livro) – Orçamento na Construção Civil, apostila, coffee break, e certificado.

OPÇÕES DE PAGAMENTO:
Á Vista (depósito bancário)
Depósito Banco Itaú (enviar comprovante para identificação do pagamento)
Banco 341 / Agência 0740 / conta 49120-4
CNPJ: 61.647.483/0001-05

IMPOSTO DE RENDA
O Instituto de Engenharia é isento de retenção de IR. Por Decreto Estadual, o Instituto de Engenharia não tem obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal, fornecemos recibo. Instituto de Engenharia é uma corporação de caráter puramente científico, cujos fins são a defesa da classe e a cooperação profissional, sem nenhum intuito lucrativo.

FREQUÊNCIA:
Será fornecido certificado de participação a quem atingir a frequência mínima de 75%.

CANCELAMENTO DO CURSO: O Instituto de Engenharia reserva-se o direito de cancelar ou adiar o curso, caso não atinja o número mínimo de participantes. Neste caso, mediante a comprovação do pagamento efetuamos o reembolso referente o valor integral.

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:
As inscrições só poderão ser canceladas até, no máximo, 03 (três) dias úteis antes do início do Evento. Não haverá devolução de valores pagos para inscrições não canceladas, no prazo estipulado. Poderá haver substituição por outro participante, quando se tratar de colaborador

da mesma empresa ou grupo, desde que comunicado com devida antecedência por fax (11) 3466-9252 ou e-mail.

INFORMAÇÕES:
Fabiana de Almeida
(11) 3466-9253
cursos@iengenharia.org.br

Instituto de Engenharia
Av. Dr. Dante Pazzanese, 120 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Cep.: 04012-180 - Tel.: (11) 3466 - 9200